



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

RESOLUÇÃO Nº 35-CEPE/UNICENTRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a nomenclatura e a ementa de disciplinas e a matriz curricular constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, da UNICENTRO, Campus CEDETEG, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE,

considerando a decisão do Conselho Universitário, COU, em restituir ao CEPE a competência de deliberar sobre aprovação, reformulação e alterações de projetos pedagógicos, registrada na Ata nº 116-COU, de 12 de dezembro de 2013;

considerando a Resolução nº 1-CNE/CP, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

considerando a Resolução nº 2-CNE/CP, de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental,

aprovou, pelo Parecer nº 298-CEPE, de 14 de novembro de 2014, contido no Protocolo nº 12.543, de 27 de outubro de 2009, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas a nomenclatura e a ementa das seguintes disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso de **Bacharelado em Fisioterapia**, da UNICENTRO, Campus CEDETEG, aprovado pela Resolução nº 42-COU/UNICENTRO, de 13 de junho de 2011, alterada pela Resolução nº 12-COU/UNICENTRO, de 10 de janeiro de 2012:

“DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

“Saúde Coletiva em Fisioterapia passa a ser denominada **Fundamentos da Epidemiologia e Saúde Pública**, com a seguinte ementa:

“Processo Saúde Doença. Estudos Epidemiológicos e seus indicadores de saúde. Sistema de saúde brasileiro. Níveis de atenção à saúde. Humanização do cuidado em saúde. Saúde Coletiva. Conceitos básicos em ações preventivas e saneamento básico. Noções de higiene e Biossegurança. Educação Ambiental. Educação em saúde e cidadania. Equipe multidisciplinar em Saúde. O papel do fisioterapeuta na equipe de Saúde.

”Fundamentos de Ciências Sociais em Saúde passa a ser denominada **Fisioterapia e Cultura**, com a seguinte ementa:

“Abordagem social, cultural e dos Direitos Humanos no campo da saúde e suas implicações. Compreensão do processo saúde doença das dimensões sócio-culturais da diversidade humana



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

relacionados com a prática da Fisioterapia. Contextualização às questões relativas aos Direitos coletivos e individuais das maiorias e minorias”.

Art. 2º A matriz curricular do Curso de Bacharelado em Fisioterapia passa a vigorar conforme os anexos I e II, desta Resolução.

Art. 3º As alterações de que trata esta Resolução vigoram a partir de 2015.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 12-COU/UNICENTRO, de 10 de janeiro de 2012, a partir de 2015.

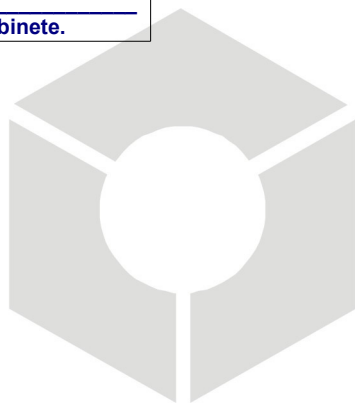
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Certifico que este Documento foi publicado em local de costume nesta Reitoria no dia ____/____/____

Secretaria de Gabinete.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.



UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 35-CEPE/UNICENTRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Setor de Ciências da Saúde Unidade Universitária de Guarapuava

CURRICULO PLENO

CURSO: FISIOTERAPIA (120 – Integral – Cur. 2010)

DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES					C/H
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
DEFISIO/G	Anatomia Humana	4					136
DEFAR/G	Bioquímica	2					68
DEBIO/G	Citologia e Histologia	2					68
DEFISIO/G	Fisiologia Humana	4					136
DEFIS/G	Fundamentos de Biofísica para Recursos Fisioterapêuticos	2					68
DEHIS/G	Fisioterapia e Cultura	2					68
DEFISIO/G	História, Conceitos e Evolução da Fisioterapia	2					68
DELET/G	Inglês Instrumental em Saúde	2					68
DEFISIO/G	Neuroanatomia Funcional	2					68
DEFISIO/G	Fundamentos da Epidemiologia e Saúde Pública	4					136
DEFISIO/G	Bases Métodos de Avaliação em Fisioterapia		2				68
DEFISIO/G	Cinesioterapia		4				136
DEFISIO/G	Eletrotermofototerapia		4				136
DEFAR/G	Farmacologia		2				68
DEFISIO/G	Fisiologia do Exercício Terapêutico		2				68
DEFISIO/G	Fisioterapia Preventiva e Ergonomia		4				136
DEFISIO/G	Imunologia		2				68
DEFAR/G	Microbiologia		2				68
DENF/G	Patologia Geral de Órgãos e Sistemas		2				68
DEFISIO/G	Recursos Terapêuticos Manuais		2				68
DEFISIO/G	Atividade de Observação em Fisioterapia			2			68
DEMAT/G	Bioestatística em Saúde			2			68
DEFISIO/G	Cinesioterapia			4			136
DEFISIO/G	Comportamento Motor			2			68
DEFISIO/G	Fisioterapia Desportiva			2			68
DEFISIO/G	Fisioterapia em Gerontologia			4			136
DEFISIO/G	Fisioterapia em Reumatologia			4			136
DEFISIO/G	Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional			4			136
DEFISIO/G	Imagenologia			2			68
DEFISIO/G	Metodologia da Pesquisa em Saúde			2			68
DEFISIO/G	Prótese, Órtese e Amputados			2			68
DEFISIO/G	Atividades Clínicas Práticas de Fisioterapia I				2		68
DEFISIO/G	Atividades Clínicas Práticas de Fisioterapia II				2		68
DEFISIO/G	Fisioterapia Aquática				4		136
DEFISIO/G	Fisioterapia Dermato-Funcional				4		136
DEFISIO/G	Fisioterapia em Cardiologia				4		136



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Continuação do Currículo Pleno: Curso Fisioterapia

DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES					C/H
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
DEFISIO/G	Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia				4		136
DEFISIO/G	Fisioterapia em Pediatria				4		136
DEFISIO/G	Fisioterapia em Pneumologia e Terapia Intensiva				4		136
DEFISIO/G	Fisioterapia Neuro-Funcional				4		136
DEADM/G	Administração em Fisioterapia					2	68
DEFISIO/G	Atividades Clínicas Práticas de Fisioterapia III					12	408
DEFISIO/G	Atividades Clínicas Práticas de Fisioterapia IV					8	272
DEFISIO/G	Ética e Deontologia em Saúde					2	68
---	Optativa					2	68
DEPED/G	Psicologia em Fisioterapia					2	68
	SUBTOTAL (hora-aula)	26	26	30	32	28	4828
	SUBTOTAL (horas)						4023
	Atividades Complementares * (horas)						100
	Atividades Complementares de Observação em Fisioterapia ** (horas)						68
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (horas)						68
	TOTAL (horas)						4259

Obs.:

(*) A carga horária de Atividades Complementares (100 horas) deverá ser cumprida ao longo dos cinco anos do curso e dividida em, no mínimo três das seguintes atividades extras na área de saúde: congressos, cursos, simpósios, seminários, projetos de extensão e pesquisa.

(**) A carga horária de Atividades Complementares de Observação em Fisioterapia (68 horas) deverá ser cumprida durante a terceira série do curso vinculada a disciplina Atividade de Observação em Fisioterapia, sendo que o aluno será supervisionado por docentes lotados no DEFISIO que desenvolvam Atividades Clínicas Práticas (I, II, III e IV). Estas 68 horas, estão computadas na totalização das horas de Estágio do curso.

Início: 2010 (Com alterações a partir de 2015)

Integralização: mínima - 5 anos / máxima - 8 anos

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 35-CEPE/UNICENTRO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Setor de Ciências da Saúde
Unidade Universitária de Guarapuava**

DISCIPLINAS OPTATIVAS

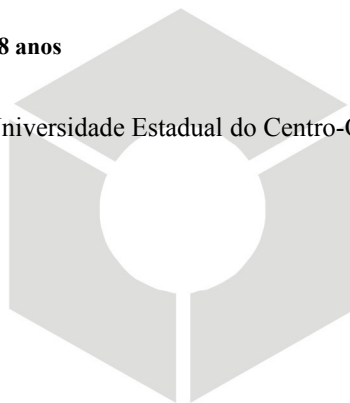
CURSO: FISIOTERAPIA (120 – Integral – Cur. 2010)

DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
DEFISIO/G	Fisioterapia em Oncologia	68
DELET/G	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	68
DEFISIO/G	Tecnologia em Fisioterapia	68

Início: 2010 (Com alterações a partir de 2015)

Integralização: mínima - 5 anos / máxima - 8 anos

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

UNICENTRO